



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – de 15 de março de 2024.

SÚMULA: Insere elemento de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.632/2023, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 o elemento de despesa abaixo descrito nas seguintes atividades:

Órgão – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Unidade – 07.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função – 27 – Desporto e Lazer

Sub-função – 812 – Desporto Comunitário

Programa – 08 – Esporte praticado em um novo tempo

Projeto/Atividade – 2.022 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Valor Total – R\$ 10.502,42

Órgão – 14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade – 14.01 – GABINETE DO SEC. DA AGRICULTURA

Função – 20 – Agricultura

Sub-função – 606 – Extensão Rural

Programa – 19 – Apoio a Produção Agropecuária

Projeto/Atividade – 2.041 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Elemento – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Valor Total – R\$ 21.041,86

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.023	<i>Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas</i>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	31.544,28

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra

Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

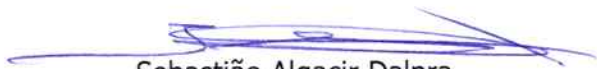
PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – de 15 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Tendo em vista adequar o orçamento para a possibilidade de atender a execução de emendas impositivas de entidades com finalidades voltadas ao Esporte e a Agricultura, solicitamos a aprovação do presente projeto de inclui o desdobramento da despesa correta a ser vinculado ao processo de subvenção.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito